



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 577, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

. AUTORIZA A INSERÇÃO DE NOVAS METAS NO PLANO PLURIANUAL DE METAS E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AUTORIZA AO MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 97.544,73 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.
FAÇO SABER, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica incluído os seguintes programas e ações no anexo do PPA lei nº 522/07 e LDO lei nº 549/08 , os seguintes programas e ações.

Órgão 08. Secretaria de Assistência Social

Unidade 08.04 Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0132- Atendimento a Proteção Social Básica

Ações : 171-Construção do Centro de Referência.de Assistência Social – CRAS

2121-Ações Sócio-Educativas em Meio Social Aberto – ASEMA

2122-Orientação e Apoio Sócio-Familiar – OASF

2123- Grupo de Convivência de Idosos

2124- Família IGD

2125- Plantão Social

Programa: 0133- Proteção Social Especial Média Complexidade

Ações : 2126 Habilitação C(Manutenção da Media Complexidade

Programa: 0134- Proteção Social Especial Alta Complexidade

Ações : 2127 Casa de Passagem

Art. 2º. E fica autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 97.544,73 nas seguintes dotações orçamentárias:

08	Secretaria de Assistencia Social	
0804	Fundo Municipal de Assistência Social	
080408	Assistência Social	
080408244	Assistência Comunitária	
0804082440132	Atendimento a Proteção Social Básica	
08040824401322121	Ações Sócio-Educativas em Meio Social Aberto - ASEMA	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1,00
3319036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1,00
3449052000000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1,00
08040824401322122	Orientação e Apoio Sócio-Familiar - OASF	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1,00
08040824401322123	Grupo de Convivência de Idosos	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 500,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
08040824401322124	Família IGD	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1,00
3319036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1,00
3449052000000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1,00
08040824401322125	Plantão Social	
3339032000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1,00
3319036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1,00
0804082440133	Proteção Social Especial Média Complexidade	
08040824401332126	Habilitação C (Manutenção da Media Complexidade)	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1,00
0804082440134	Proteção Social Especial Alta Complexidade	
08040824401342127	Casa de Passagem	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1,00
	TOTAL	R\$ 1.017,00

08	Secretaria de Assistencia Social	
0805	Departamento de Assistência Social	
080508	Assistência Social	
080508246	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
0805082460029	Assistência Social Geral	
08050824600292050	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades	
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 29.000,00
3319013000000	Obrigações Patronais	R\$ 8.462,34
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 100,00
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3339032000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.441,44
3319036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 650,00
3339093000000	Indenizações e Restituições	R\$ 50,00
3449052000000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00
08050824600291071	Construç. do Centro de Referênc.de Assistência Social - CRAS	
3449051000000	Obras e Instalações	R\$ 3.500,00
08050824600292120	Manutenção do Cons.Munic.de Assistencia Social	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 200,00
3319036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10,00
3339093000000	Indenizações e Restituições	R\$ 10,00
3449052000000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10,00

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente projeto de lei serão cobertas redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	Secretaria de Saúde e Assistência Social	
0802	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
080208	Assistência Social	
080208243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
0802082430027	Serviço de Proteção a Criança e ao Adolescente	
08020824300272028	Fundo da Criança e do Adolescente	
3319013000000	Obrigações Patronais	R\$ 8.588,81
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 383,68
3319036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 41.720,01
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 660,46
3339093000000	Indenizações e Restituições	R\$ 180,99
3449052000000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10,00
	TOTAL	R\$ 51.543,95

08	Secretaria de Saúde e Assistência Social	
0803	Fundo Municipal de Saúde	
080308	Assistência Social	
080208244	Assistencia Comunitária	
0802082440030	Assistencia Social Comunitária	
08020824400301007	Qualificação Profissional Comunitária	
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.462,34
08020824400301063	Assistência ao Idoso	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
08020824400301064	Assistência a criança e ao Adolescente	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
08020824400301065	Assistência ao Portador de Deficiência	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
08041024400301018	Auxilio aos Necessitados	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 1.097,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 441,44
08041024400301045	Subvenções a Pessoas	
3339030000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	Total	R\$ 46.000,78
	TOTAL GERAL	R\$ 97.544,73

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 16 de junho de 2009.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Eliseu Santos da Silva
Secretário Municipal de Administração

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”